AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em vistas das razões alinhadas no **Processo nº 140/2026 – Inexigibilidade nº 062/2026** e Parecer Jurídico, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa **SIRLEY GOUVEIA DOS SANTOS, CNPJ: 42.514.955/0001-07**, para prestação de serviços de apresentação artística da dupla **"SIRLEY E TIÃOZINHO"** na festa de "**NOSSA SENHORA APARECIDA**" na comunidade do Cajengá, Município de São Tiago/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021, no valor total de **R$6.300,00 (seis mil e trezentos reais).**

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 176, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São Tiago-MG, 7 de outubro de 2026.

ALEXANDRE NONATO ALMEIDA VIVAS
Prefeito Municipal